DECRETO Nº 1195 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1763/2026 ART 20VI de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0401	449052000000	1044	5.000,00
0501	339030000000	2022	10.000,00
0601	339030000000	2046	40.000,00
0702	339030000000	2030	30.000,00
0801	339014000000	2039	5.000,00
0901	339030000000	2006	50.000,00
0901	339039000000	2006	100.000,00
1001	339048000000	2081	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto por este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial d o exercício de 2025, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) na Fonte de Recursos 1500, conforme autorização do art. 20, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.738, de 13 d e outubro de 2025, combinado com o art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.763, de 13 de janeiro de 2026, e nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.Art. 2º - Servirá de recursos para dar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Registre-se e publique-se:

MARCIO CAPRINI,

Prefeito Municipal.

JOCELI PAIM ZORZAN,

Secretário de Administração.